

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COMUNICADO

Retificando o Edital publicado no DOE de 30-05-2013, páginas 194 e 195, Seção I, referente a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de Docente em Ensino de Línguas, Carreira DEL, nas disciplinas LA111, LA211, LA311, LA411, LA511, LA611, LA121 junto à Área de Japonês, do Centro de Ensino de Línguas, da Universidade Estadual de Campinas - (Proc. Nº 01-P-07438-2013).

Onde constou:

“...10.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação do resultado pela CEPE...”

Consta:

“...10.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação do resultado pela CAD...”

Os demais itens permanecem inalterados.

Campinas, 14 de janeiro de 2014.